



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 6º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18/06/2025, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Determinação, coragem e autoconfiança são fatores decisivos para o sucesso. Se estamos possuídos por uma inabalável determinação, conseguiremos superá-los. Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho”*. (Dalai Lama) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 755/2025 – Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à “SETPAR BADAJÓS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 756/2025 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.663, de 17 de agosto de 2022, que “Institui o Programa Direito na Escola, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 757/2025 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2025, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 758/2025 – Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona ao “SETPAR BADAJÓS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 759/2025 – Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona ao “SETPAR BADAJÓS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 760/2025 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da



(Cont. ata do dia 18-06-2025 – fls. 2)

área pública que menciona ao GRAAU – Grupo de Apoio a Adoção em Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 761/2025 – Ementa: “Institui o Programa REFIS 2025, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. PREFEITURA DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2117/SEGOV/2025, de 18 de junho de 2025, em que informa sobre a viagem internacional da Prefeita Municipal, Elisa Gonçalves Araújo, e do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Celso de Almeida Afonso Neto, com destino a cidade de Osaka – Japão, que ocorrerá no período de 18 a 27 de junho de 2025. O objetivo principal é a participação na Missão ao Japão, organizada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, no âmbito da renomada Expo Osaka 2025. Expediente Apresentado pelos Vereadores: **Projeto de Resolução nº 56/2025 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Dandara Tonantzín Silva Castro, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do Autor. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 109/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, para dispor sobre a convocação de suplente, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 110/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Rayrany Bárbara Paulino da Silva, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Senhor Presidente! Se o senhor puder incluir esse projeto na pauta” Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Coloco a solicitação do Vereador Fernando Mendes de inclusão na pauta do Projeto de Resolução nº 110/2025”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Resolução nº 110/2025. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Ellen Mizziara Sousa Ferreira: Envia Ofício nº 052/2025, de 16 de junho de 2025, em que justifica sua ausência nas reuniões ordinárias dos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, pois estará na cidade de Brasília – DF participando de reuniões com o objetivo de buscar recursos e emendas parlamentares para a cidade de Uberaba. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura dos projetos de logradouros para votação de forma englobada”. **Projeto de Lei nº 566/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Antônio Ivan Gonçalves de Araújo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 624/2025 (Autoria: Vereador**



(Cont. ata do dia 18-06-2025 – fls. 3)

Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Geraldino Cota Gonçalves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 715/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Therezinha Oliveira Martins logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 704/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Orlando Barbosa dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. **Projetos Aprovados com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito a leitura dos projetos de cidadania uberabense”. **Projeto de Resolução nº 99/2025 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Paulo Eduardo Frasson Valeije e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 104/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Thalisson José de Oliveira e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 105/2025 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Raul José de Belém e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 110/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Rayrany Bárbara Paulino da Silva e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. **Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Peço ao 1º Secretário Almir Silva que faça a leitura dos Projetos de Lei nºs 465/2025 e 655/2025, de autoria do Vereador Ismar” **Projeto de Lei nº 465/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Aline Lacerda Almeida logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 655/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Victor Mature Ruiz Colenghi logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. **Projetos Aprovados com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios**



(Cont. ata do dia 18-06-2025 – fls. 4)

legais. Explicação Pessoal: Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Hoje a gente recebeu aqui a presença da Fernanda Mendes lá da Secretaria de Assistência Social, juntamente com a Ana Maia e a Maria Abadia, para que elas fizessem o convite da nossa Conferência de Políticas Públicas para Mulheres. **Convocado dos Vereadores Tulio Micheli Silva, Anderson Donizeti de Souza, Rochelle Gutierrez Bazaga, Diego Sousa Rodrigues, Ismar Vicente dos Santos, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Cleber Luís dos Santos Junior, Luiz Carlos Pereira, Paulo César Soares e Thiago Mariscal dos Santos:** Rui Ramos – Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU. **Assuntos:** 1. Reajustes recentes nos valores das tarifas de água e esgoto e sua proporcionalidade frente à realidade socioeconômica da população uberabense; 2. Critérios e regulamentação do chamado “Cadastro de Exceção” utilizado pela CODAU; 3. Possíveis inconsistências na cobrança por volume mínimo, inclusive em imóveis desocupados ou em situação de isenção; 4. Relação entre a CODAU e a ARISB-MG, especialmente no tocante à fiscalização e autorização dos reajustes tarifários; 5. A atuação da CODAU diante de notificações ou sanções administrativas oriundas do Procon Municipal; 6. Requerimentos legislativos já protocolados sobre o tema e não respondidos pela autarquia até a presente data. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 30 de junho de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=-0jc3hfrL0A>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 18-06-2025 – fls. 5)

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador